

Larissa Santos Uena (autora)

22/BA

PROJETO DE LEI Nº _____/2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO "AMIGO DO MEIO AMBIENTE" ÀS ESCOLAS QUE DESENVOLVEREM SUAS ATIVIDADES A PARTIR DO CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º – A utilização dos recursos, dentro de uma unidade escolar pública, deverá passar pelo crivo da sustentabilidade.

§ Incluem-se, na determinação disposta no caput, todos os recursos postos à disposição para a manutenção e funcionamento da escola.

§ Compreenda-se como recursos livros, carteiras, mesas, lousas, equipamentos esportivos, água, energia, ventiladores, equipamentos tecnológicos (data show, TVs, rádios, antena parabólica, DVDs, etc), materiais de limpeza, merenda escolar..

Art. 2º - As escolas que obtiverem êxito na boa utilização dos recursos (duráveis e consumíveis), evitando o desperdício, o mau uso de equipamentos e, preservarem, o maior tempo possível os seus utensílios, sem comprometer a qualidade do serviço prestado aos seus usuários, serão contempladas com o selo "Amigo do Meio Ambiente".

Art. 3º - Toda escola fica comprometida com a criação de um "observatório de sustentabilidade" com vistas a monitorar a gestão dos recursos dentro da U. E., desenvolvendo estratégias, mediante projetos, para envolver toda a comunidade escolar na relação saudável com o meio ambiente escolar.

§ Entendam-se estratégias como meios de capacitar e instrumentalizar os beneficiários e servidores com projetos, atividades, oficinas que permitam aos alunos, pais, mestres e demais funcionários, se capacitarem em aulas de reciclagem, restauração de móveis, jardinagem, coleta seletiva, etc.

Art.4º-As disciplinas curriculares deverão apropriar-se da transversalidade/interdisciplinaridade do tema "Meio Ambiente" e colaborar, com a criação de uma consciência coletiva em torno da sustentabilidade como eixo temático, primando pela seriedade do tema em âmbito escolar e por toda a vida.

Art. 5º - Às Secretarias de Educação, cabem a criação dos critérios para a instituição do selo "Amigo do meio ambiente", ficando a estas a responsabilidade de avaliar as unidades escolares e concederem, anualmente, o selo.

Art.6º - Aquisição do selo resultará em um avanço na conquista de mais serviços, em escala ascendente, para a unidade escolar, que ficará em condições de obter recursos novos uma vez que tenha preservado o seu acervo e bem utilizado os recursos já existentes.

Art.7º- A comunidade escolar poderá exigir dos órgãos competentes a prestação de serviços e aquisição de bens em função do selo conquistado.

JUSTIFICATIVA:

Vive-se em um momento de extrema extenuação dos recursos naturais e, conseqüente, complicação da saúde ambiental. O ser humano, como parte da natureza, vem sendo afetado pelo manejo predatório daqueles que se veem como donos da Natureza e não parte dela.

Na atualidade estamos presenciando diversas catástrofes naturais que acontecem devido à intervenção humana na natureza. Daí a necessidade da Educação se posicionar perante a esta realidade. Qual deve ser a postura das escolas diante desses desafios? As atividades escolares têm contemplado essa demanda tão urgente na atualidade? Uma educação enciclopédica, que não desenvolve o aprendizado em consonância com uma prática coerente, resulta em um sujeito indiferente aos problemas da sociedade em que vive, alienado, portanto.

A escola como espaço de construção de saberes de que modo tem trabalhado, que estratégias tem usado para incorporar de forma sistemática o tema Meio Ambiente ao itinerário de aprendizagem do educando?

Esse projeto tem por objetivo criar uma dinâmica de responsabilidade com o Meio Ambiente, incentivando todos os atores do meio ambiente escolar a internalizarem metodologias de preservação e manejo dos recursos, a partir de experiências de aprendizagem, monitoradas e mediadas por profissionais de educação comprometidos com uma nova lógica planetária que vê o homem como um ser biopsicossocial, parte de um sistema onde todas as partes precisam funcionar de forma integrada, sem demérito de nenhuma delas, pois a Terra e tudo que nela há formam a teia da vida, e segundo Ghandi, “há no mundo o suficiente para as necessidades humanas, mas não para sua ganância”.

Daí a necessidade da escola incorporar uma nova ética às suas expectativas de ensino-aprendizagem: a ética do cuidado com toda a comunidade planetária.

AUTORA: LARISSA SANTOS VIANA

CIDADE: SALVADOR

UF.: BA

SÉRIE: 3 ANO 3

PROFESSORA: CÁTIA VALENTINA GÓES.